



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do COFEN de 2024;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do COREN-AP de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR recesso de carnaval no conselho Regional de Enfermagem do Amapá do **dia 12 a 14 de Fevereiro de 2024**, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário